



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Exceções à Impenhorabilidade do Bem de Família (Lei 8.009/90) - Uma Análise Hermenêutico-Jurisprudencial
Autor	ANNA LUIZA DAL MOLIN
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

O tema geral do trabalho é a impenhorabilidade do bem de família sob o enfoque da tutela do direito social à moradia, constitucionalmente assegurado no art. 6º. O estudo do instituto foi escolhido tendo em vista sua relevância na efetivação da proteção do mínimo existencial, que inclui, como um de seus elementos fundamentais, o abrigo da moradia digna em face da penhora de bens por dívida.

O tema específico do trabalho é o questionamento das exceções à impenhorabilidade do bem de família previstas nos incisos do artigo 3º da Lei 8.009/90 perante (1) o direito fundamental à moradia e (2) a própria efetividade da proteção prevista no artigo 1º da mesma lei notadamente em casos complexos. Mais especificamente, a pesquisa concentra-se nos incisos V e VII, que versam, respectivamente, sobre a impossibilidade de oposição da impenhorabilidade em processos de execução movidos “*para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar*” e “*por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação*”.

O método de abordagem adotado para a pesquisa tem três grandes bases: (1) a revisão bibliográfica, para familiarização com o tema e construção de hipóteses, (2) a análise da jurisprudência sobre as circunstâncias previstas nos incisos supracitados e (3) a escolha de casos ilustrativos para que as hipóteses sobre a adequação dos incisos sejam confrontadas hermeneuticamente.

As hipóteses do trabalho são:

1. A redação do inciso V do art. 1º da Lei 8.009/90 não comporta, como resultado de nenhuma via interpretativa, norma que seja conforme a constituição.
2. A redação do inciso VII do art. 1º da Lei 8.009/90 não comporta, como resultado de nenhuma via interpretativa, norma que seja conforme a constituição.

Quanto aos resultados obtidos até o momento, o estudo de parte da bibliografia existente sobre o tema foi prolífico, pois permitiu a delimitação do tema e a elaboração das hipóteses. A análise das hipóteses ainda está em andamento, visto que a pesquisa não está completa. Um dos casos que está sendo utilizado e é paradigmático na discussão da constitucionalidade do art. 3º, inciso VII é o RE 407.688/SP, em que o Supremo Tribunal Federal, com 3 votos vencidos, julgou constitucional o inciso VII, ou seja, considerou falsa a segunda hipótese do trabalho. A pesquisa visa a apresentar os argumentos dos Ministros e, com base no aprendido com a doutrina e outros casos, endossá-los ou não. Quanto à hipótese número 1, a pesquisa encontra-se na fase de busca pelo julgado mais adequado no sentido de mais completo e repleto de diferentes argumentos interpretativos.